LEI N.º 4.339 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA A RUA TRÊS DO BAIRRO MORADA DO SOL, COMO RUA GERALDO JOSÉ ESTEVES PIRES.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "Três" situada entre a Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, linha férrea, como a Rua Frederico Lopes, passa a denominar-se Rua GERALDO JOSÉ ESTEVES PIRES. .

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto Queiroz e José de Arimatéia Neves